

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 114/12 (PROCESSO Nº 730012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhor **Raimundo Celso Rodrigues da Cruz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Celso Rodrigues da Cruz**, Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 65.618,50 (sessenta e cinco mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos) já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 115/12 (PROCESSO Nº 870012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Atil José de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Atil José de Souza**, Prefeito Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 116/12 (PROCESSO Nº 1380012006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Pereira de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Pereira de Almeida**, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 77.004,23 (setenta e sete mil, quatro reais e vinte e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 8.482,60 (oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 117/12 (PROCESSO Nº 093972005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Guarani Medeiros Chaves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Guarani Medeiros Chaves**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Augusto Corrêa, exercício

financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 118/12 (PROCESSO Nº 1053152002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora **Mara Santos Marinho Vieira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Mara Santos Marinho Vieira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucumã, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 14.523,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte e três reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 119/12 (PROCESSO Nº 520022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor **Manoel Nogueira Machado**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor **Manoel Nogueira Machado**, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 177.969,97 (cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 120/12 (PROCESSO Nº 1150022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lúcio Tavares de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lúcio Tavares de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 2.618,20 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.618,20 (hum mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 121/12 (PROCESSO Nº 880022007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ricardo Pereira dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ricardo Pereira dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 11.701,00 (onze mil, setecentos e um reais),

que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.501,00 (quatro mil, quinhentos e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 122/12 (PROCESSO Nº 820022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marcus Vinicius Cassiano Figueiredo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marcus Vinicius Cassiano Figueiredo**, Presidente da Câmara Municipal de Soure, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407208 PORTARIA Nº 26.459, DE 29-06-2012

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 260, de 27-06-2012, Conceder à servidora Ana Maria Cardoso da Silva, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº 0175015, 26 (vinte e seis) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-06 a 20-07-2012.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 26.464, DE 03-07-2012

REVOGAR, a partir de 01-07-2012, a PORTARIA Nº 26.209, de 10-04-2012.

PORTARIA Nº 26.465, DE 03-07-2012

Designar o servidor Nilton Magno Coelho, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100357, para exercer em substituição a função comissionada de Gerente de Fiscalização, durante o impedimento do titular no período de 09-07 a 07-08-2012.

PORTARIA Nº 26.468, DE 03-07-2012

Considerando o disposto no artigo 88, da Lei 5.810/94, a Emenda Constitucional nº 44, publicada no DOE 31.374, de 10-03-2009 e os termos da Licença Maternidade do TCE de 02-07-2012.

Conceder à servidora Lorena Loureiro Chaves, Assessor Técnico Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº 0100658, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 18-06 a 14-12-2012.

PORTARIA Nº 26.469, DE 03-07-2012

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 263, de 04-07-2012, Conceder à servidora Maria Áurea Almeida Peroti, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100276, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 26-06-2012.

PORTARIA Nº 26.470, DE 03-07-2012

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 264, de 04-07-2012, Conceder à servidora Macele Kyvia Araújo Buhnrnheim, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100620, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 e 26-06-2012.

PORTARIA Nº 26.481, DE 05-07-2012

I - DESIGNAR a servidora **MARLI DA CONCEIÇÃO MARQUES FRANCO**, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 3, matrícula nº 0100057, para exercer em substituição a função comissionada de Assistente de Diretor do DCE, no período de 16-08 a 14-09-2012.